ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO
Rua Alberto Ernesto Lang, nº 29, Centro, CEP: 89745-000
Telefone: (49) 3457-1122, E-mail: compras01@castellobranco.sc.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

SECRETARIA SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

RECURSO: PRÓPRIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa

DESCRIÇÃO DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, esgotamento, sucção, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos provenientes de fossa séptica, localizada no prédio público da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, situado na Rua Alberto Ernesto Lang n° 61, centro Município de Presidente Castello Branco/SC.

Os serviços deverão contemplar todos os procedimentos necessários à completa execução do objeto, incluindo disponibilização de caminhão equipado com tanque adequado e sistema de sucção, mão de obra, equipamentos, transporte dos resíduos e sua destinação final em local devidamente autorizado/licenciado, quando exigível.
A empresa contratada deverá apresentar documentação comprobatória da destinação final dos resíduos coletados, inclusive Certificado de Destinação Final – CDF, quando aplicável.

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Prestação de serviço especializado de limpeza e remoção de resíduos de fossa séptica, compreendendo sucção do conteúdo, transporte e destinação final ambientalmente adequada, mediante utilização de caminhão equipado com tanque apropriado, bomba de sucção e demais equipamentos necessários à execução do serviço, incluindo mão de obra, transporte e demais custos envolvidos. A empresa deverá apresentar comprovante da destinação adequada dos resíduos coletados, inclusive CDF, quando aplicável.	M³	12	R$ 175,00	R$ 2.100,00
				VALOR TOTAL	**R$ 2.100,00**

JUSTIFICATIVA:

O Município de Presidente Castello Branco/SC, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, identificou a necessidade de realizar, com brevidade, a **limpeza, esgotamento e sucção da fossa séptica existente no prédio público da Secretaria**, **em razão das fortes chuvas que vem atingindo nossa região e o acúmulo**

de resíduos e da necessidade de manutenção adequada do sistema de coleta e tratamento de efluentes.

A manutenção periódica e a limpeza adequada da fossa são indispensáveis para assegurar o correto funcionamento do sistema, preservar as condições de higiene e salubridade do imóvel e evitar a ocorrência de extravasamentos, transbordamentos, odores desagradáveis e outros problemas decorrentes da saturação do sistema.

A não realização do serviço poderá ocasionar o comprometimento do funcionamento das instalações sanitárias, bem como gerar condições inadequadas de higiene e salubridade, com potencial risco à saúde das pessoas que utilizam o prédio público.

Além dos aspectos sanitários, a adequada remoção e destinação dos resíduos é necessária para evitar o descarte irregular de efluentes e possíveis impactos ambientais, devendo os resíduos coletados ser transportados e destinados de forma ambientalmente adequada.

Diante da necessidade de restabelecer e manter as condições adequadas de funcionamento da fossa séptica, mostra-se necessária a contratação de empresa especializada que disponha de veículo, equipamentos, mão de obra e estrutura adequada para execução do serviço.

Considerando a necessidade de atendimento célere da demanda e o baixo valor envolvido na contratação, a Administração poderá utilizar a hipótese de contratação direta aplicável ao caso, desde que atendidos todos os requisitos previstos na legislação vigente e na regulamentação município.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA SOLUÇAO ENTRE AS DISPONÍVEIS NO MERCADO:

Após análise das alternativas disponíveis no mercado, verificou-se que a solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada para execução do serviço de limpeza e sucção da fossa séptica, incluindo transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

Foram consideradas, em especial, as possibilidades de execução direta pela Administração, aquisição ou locação de equipamentos específicos e contratação de empresa especializada.

A execução direta pelo Município não se mostra adequada, uma vez que o serviço exige caminhão apropriado, tanque para armazenamento dos resíduos, sistema de sucção, equipamentos específicos, mão de obra capacitada e estrutura adequada para o transporte e a destinação dos resíduos coletados.

A aquisição de equipamentos próprios também não se apresenta como alternativa economicamente ou operacionalmente adequada para uma demanda pontual, pois implicaria custos de aquisição, manutenção, operação e disponibilização de pessoal, além da necessidade de estrutura apropriada para o transporte e a destinação dos resíduos.

A contratação de empresa especializada permite que o serviço seja realizado de forma rápida, segura e eficiente, mediante utilização de equipamentos apropriados e profissionais capacitados, transferindo à empresa contratada a responsabilidade pela adequada execução do serviço, transporte dos resíduos e respectiva destinação ambientalmente adequada.

Dessa forma, considerando as características da demanda, a necessidade de atendimento célere e o caráter pontual do serviço, a contratação de empresa especializada mostra-se a solução mais adequada às necessidades da Administração, devendo ser contratados somente os serviços necessários ao atendimento da demanda identificada.

Alvará de licença para localização e funcionamento, expedido pelo Município sede;

Alvará Sanitário, segundo legislação vigente;

GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO EM BAIXO, MÉDIO OU ALTO: Grau Alto
A contratação possui grau de prioridade alto, considerando a necessidade de preservar as condições adequadas de higiene, salubridade e funcionamento das instalações sanitárias do prédio público, prevenindo o transbordamento da fossa, a ocorrência de odores, o comprometimento das instalações e possíveis riscos sanitários e ambientais.
A execução tempestiva do serviço contribui para a manutenção das condições adequadas de utilização do prédio público e para a continuidade regular das atividades administrativas e educacionais desenvolvidas pela Secretaria.

INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRO OBJETO DFD (quando houver):
Não há dependência e ou demanda de contratações correlatas ou interdependentes no presente objeto desta Contratação.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO: A razão da escolha da contratada deu-se através do menor valor.

FUNDAMENTAÇÃO:
***Art. 75**, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, será admitida desde que o valor da contratação permaneça **inferior ao limite atualizado de R$ 65.492,11**, observadas as demais condições, requisitos e formalidades estabelecidos pela legislação aplicável.*

EXIGÊNCIAS PARA A HABILITAÇÃO: Documentos exigidos pela Lei 14.133/2021, artigo 75.
NECESSIDADE DE AMOSTRA: ( ) SIM (X) NÃO

FISCAL DO CONTRATO: Cleocir Wolf

GESTOR DO CONTRATO: Graziela Zanol

PRAZO DE EXECUÇÃO: Os serviços deverão ser realizados no Município, após a emissão da ordem de serviço ou solicitação formal, obrigatoriamente no prazo de até 03 dias, considerando a necessidade de atendimento célere da demanda.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2026.

PESQUISA DE PREÇOS:
Inicialmente, foram realizadas consultas a contratações públicas disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), tendo como referência o Município de Braço do Trombudo/SC, conforme registro disponível no endereço eletrônico: https://pncp.gov.br/app/editais/95952230000167/2026/124. Adicionalmente, foram identificadas contratações em outras fontes de pesquisa, a exemplo do Município de Peritiba/SC, cujo procedimento está disponível em: https://peritiba.sc.gov.br/licitacao/pe03-2026-pl57-2026-servicos-de-limpeza-de-fossa/.
Ressalta-se que as contratações identificadas foram utilizadas exclusivamente como parâmetros comparativos para a composição da estimativa de preços, considerando que a contratação pretendida será realizada por meio de dispensa de licitação.

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada diretamente junto a fornecedores do ramo de atividade compatível com o objeto pretendido, mediante solicitação de orçamentos, observando-se as características, especificações, condições de execução e demais particularidades dos serviços a serem contratados.
Os valores obtidos, quando disponíveis, foram considerados como parâmetros para a composição do valor estimado da contratação, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços com os praticados no mercado e assegurar a observância dos princípios da economicidade, eficiência, razoabilidade e interesse público, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021.
(X) Pesquisa com fornecedores: Foram realizadas tentativas de obtenção de orçamentos diretamente com empresas potencialmente aptas à execução dos serviços, conforme descrito a seguir:
Ativa Serviços: Em 30 de setembro de 2026, foi encaminhada solicitação de orçamento por meio do endereço eletrônico contato@ativaservicos.com. Entretanto, até a presente data, não houve retorno da empresa.
WP Prestadora de Serviços, localizada em Concórdia/SC: Foi realizado contato por meio do WhatsApp, pelo número (49) 9119-3599. Na ocasião, a empresa informou que não realiza serviços de coleta de dejetos.
SOS Desentupidora, localizada em Joaçaba/SC: Foi encaminhada solicitação de orçamento por meio do WhatsApp, pelo número (49) 98868-7329. Em resposta, a empresa informou que não realiza serviços de limpeza de fossas, em razão da indisponibilidade de caminhão para a execução desse tipo de serviço.
Topa Tudo Ambiental, localizada em Caçador/SC: Foi realizado contato por meio do WhatsApp, pelo número (49) 3566-7673. A empresa informou que não atende demandas comerciais, restringindo sua atuação a serviços de natureza residencial.

Diante das tentativas realizadas, verificou-se a dificuldade de obtenção de orçamentos junto aos fornecedores consultados, seja pela ausência de resposta, seja pela incompatibilidade dos serviços ofertados com o objeto da contratação ou pelas limitações de atendimento informadas pelas empresas. Tais circunstâncias ficam registradas para fins de documentação da pesquisa de preços e fundamentação da estimativa do valor da contratação.

EMPRESA	CNPJ	VALOR UNITÁRIO R$ POR M³	VALOR R$ TOTAL
Alto Vale Ambiental Hidrojateamento e Tratamento LTDA	31.393.071/0001-25	R$ 850,00	R$ 10.200,00
Babos Transporte LTDA	22.048.275/0001-92	R$ 350,00	R$ 4.668,00
Jacutinga Ambiental LTDA	18.217.245.0001-30	R$ 175,00	R$ 2.100,00
Restek Serviços de Limpeza	26.643.332/0001-52	R$ 250,00	R$ 3.000,00

OBSERVAÇÕES: Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, art. 75, II c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23. Dispensa a elaboração de Estudo Técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência (TR). Os documentos poderão ser dispensados diante do cumprimento dos requisitos referente ao decreto nº 5.084/23, Art.4º §1º, o custo estimado para a contratação no período compreende o valor total de R$ 2.100,00 (dois mil

e cem reais). Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado conforme pode-se comprovar através das informações levantadas no Formulário de Pesquisa de Preços e documentos juntados conforme Decreto Municipal n.º 6.083/2023. Fundamentação Legal: Lei 14.133/2023, c/c Decreto Municipal nº 5.084/23, alterado pelo Decreto nº 6.003/23.

Presidente Castello Branco, em 21 de outubro de 2026.

TEREZINHA MATIOLO:64739821915

Assinado de forma digital por TEREZINHA MATIOLO:64739821915
Dados: 2026.10.22 11:11:46 -03'00'

Terezinha Matiolo
Secretária de Educação Cultura e Desporto

DESTINADO AO SETOR DE LICITAÇÃO

Recebido em ____/____/_____